

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 399/2023
SEI n.º 1260.01.0125004/2022-83

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17 de dezembro de 2021, as atividades da Escola Municipal Chiquita Mendes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE n.º 7874, de 30 de maio de 1996, situada na R. Agostinho Machado de Melo, n.º 2, Distrito de Bom Retiro, em Santa Bárbara do Tugúrio.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/03/2023